



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 39, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar Priscila de Azevedo Prudêncio, contadora inscrita no CRC/MS 015505/O-3, responsável pelos serviços de contabilidade deste Conselho, a remanejar as verbas do mês de Agosto e Setembro de 2025, conforme o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Outrossim, segue em anexo transposições a serem alteradas.

DRA. LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS
Presidente do CRM-MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 03/09/2025, às 15:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2995316** e o código CRC **0BB8C8C7**.



Rua Desembargador Leão Neto do
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.12.000000565-4 | data de inclusão: 03/09/2025